



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

**CONTRATADO:** CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10.513, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, OU SEJA, ATENDIMENTO EDUCACIONAL (EDUCAÇÃO INFANTIL) EM PERÍODO INTEGRAL, DE CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS DE IDADE EM DIVERSOS BAIRROS NESTA CIDADE, MEDIANTE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESTABELECIDAS EM PLANO DE TRABALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail:** LUIZ GUILHERME TESTI/ 381.043  
JURIDICO.LICITA@BIRIGUI.SP.GOV.BR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais coube

**BIRIGUI, 02 DE OUTUBRO DE 2023**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 290.413.438-73

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Leandro Mafféis Milani*  
PREFEITO MUNICIPAL

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 053.933.318-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ROSILEI VIEIRA MENDES

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 067.127.948-38

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: LEANDRO MAFFEIS MILANI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 290.413.438-73

Assinatura: \_\_\_\_\_